

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do Despacho apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.03.022201.030951/2023-08 - DETRAN/AM, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 534/2023-CSC; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços itinerantes para campanhas educacionais de trânsito, monitoramento, fiscalização e autuação viária, implementadas com tecnologias integradas, com fornecimento de profissionais, equipamentos operacionais e unidades móveis customizadas, a fim de atender o Desenvolvimento das Ações do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas pelo período de 60 (sessenta) meses, transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas nos termos da Lei n. 14.133/23 e o artigo 36, § 1º, V do Decreto n. 47.133/2023; RESOLVE: I - HOMOLOGAR o objeto licitado pelo menor preço em favor da empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA, no valor total de R\$ 119.400.000,00 (cento e dezenove milhões e quatrocentos mil reais), o qual está compatível com a planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD de R\$119.730.000,00 (cento e dezenove milhões, setecentos e trinta mil), gerando uma economia de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), correspondendo a 0,28% (zero virgula vinte e oito por cento). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 08 de janeiro de 2024.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Estado do Amazonas

Protocolo 163781